

POSTO DE 12 HORAS NOTURNAS

SERVIÇOS DE PORTARIA

	TIPO DE POSTO	LUCRO REAL	PRESUMIDO	POSTO DE 12 H NOTURNAS ESCALA 12 X 36
	Autor Wilson Trevisan Consultoria - ANO 2016			Bibliografia CCT-Pr e CLT
A	REMUNERAÇÃO			FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A.1	Salário nominal	R \$ 2.950,00	R \$ 2.950,00	Clausula 03.08 da C.C.T.
A.2	Adicional de risco	R \$ 94,00	R \$ 94,00	Cláusula 12a da CCT
A.3	Adicional noturno 30,44	R \$ 326,54	R \$ 326,54	Artigo 73
A.4	Adicional noturno complementar 30,44	R \$ 81,63	R \$ 81,63	Sumula 60/TST
A.5	Hora intra jornada 30,44	R \$ 306,13	R \$ 306,13	Sumula 437/TST
A.6	Hora noturna 30,44	R \$ 306,13	R \$ 306,13	Artigo 73 CLT § 1o.
A.7	Feriado trabalhado 12	R \$ 160,91	R \$ 160,91	Sumula 444/TST
A.8	Reflexos sobre o DSR	R \$ 204,09	R \$ 204,09	Lei 605/49 artigo 7o letra "a"
A.9	Subtotal	R \$ 4.429,43	R \$ 4.429,43	
A.10	Reserva técnica 1,47%	R \$ 65,11	R \$ 65,11	Cobertura p/ faltas injustificada e reposição de pessoal
A.11	REMUNERAÇÃO TOTAL	R \$ 4.494,54	R \$ 4.494,54	
A.12	Encargos Sociais 82,84%	R \$ 3.723,28	R \$ 3.723,28	Conforme encargos do Paraná
A.13	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS	R \$ 8.217,82	R \$ 8.217,82	
B	Insumos Pessoais			
B.1	Vale Transporte	R \$ 51,57	R \$ 51,57	Lei 7.418/85
B.2	Vale Refeição	R \$ 536,58	R \$ 537,90	Cláusula 13a. Da CCT
B.3	Benefício Social Familiar	R \$ 32,00	R \$ 32,00	Cláusula 16a. da CCT
B.4	Uniforme / EPI	R \$ 63,35	R \$ 63,35	Cláusula 32a CCT e Artigo 166 da CLT
B.5	Custo pagamento de salário	R \$ 2,81	R \$ 2,81	IN 3 Art. 19A item III
B.6	Auxílio Saúde	R \$ 100,00	R \$ 100,00	Clausula 15a. Da CCT
B.7	Fundo de Formação Profissional	R \$ 32,00	R \$ 32,00	Clausula 22a.da C.C.T.
B.8	Custo de admissão/man/demissão	R \$ 11,09	R \$ 11,09	§ 1 Artigo 19A IN 3
	Insumos Gerais			
B.9	Custo de garantia do contrato	R \$ 23,72	R \$ 24,47	Clausula exigida no Edital
B.10	Seguro de respons civil	R \$ 9,37	R \$ 9,66	IN3 Artigo 19 item XIX
B.13	Equipamentos e Acessórios	R \$ 20,00	R \$ 20,00	Depreciação e retorno do investimento.
B.15	Custo da supervisão	R \$ 62,87	R \$ 62,87	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.16	Subtotal dos insumos	R \$ 945,36	R \$ 947,72	
B.17	Insumos dos substitutos 12,25%	R \$ 29,55	R \$ 29,55	Custo proporcional à cobertura de faltas e reposições necessárias
B.18	Créditos de PIS COFINS	R \$ 62,37		Leis 10.637 / 10.833 e 11.898
B.19	B - TOTAL DOS INSUMOS	R \$ 912,54	R \$ 977,27	
C	C - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO			
C.1	Administração 6,96%	R \$ 635,17	R \$ 639,68	Sobre os montantes A + B
C.2	Lucro bruto 7,20%	R \$ 703,12	R \$ 708,10	Sobre os montantes A + B
C.3	SUBTOTAL	R \$ 10.468,65	R \$ 10.542,87	
D	D - TRIBUTOS			
D.1	ISS 2,50%	R \$ 296,56	R \$ 305,87	2,5% S/ a fatura em Curitiba, nos demais municípios o percentual legal.
D.2	Cofins 7,60%	R \$ 901,55	R \$ 367,05	7,6% s/fatura Lucro Real e 3% para Lucro Presumido
D.3	Pis 1,65%	R \$ 195,73	R \$ 79,53	1,65% s/fatura Lucro Real e 0,65% para Lucro Presumido
D.4	IPRJJ 4,80%		R \$ 587,28	4,8% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.5	CSLL 2,88%		R \$ 352,37	2,88% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.6	Total dos tributos	R \$ 1.393,84	R \$ 1.692,10	Optante pelo simples máxima R\$ 165.000,00 mensais 12,80%
D.7	TOTAL MENSAL	R \$ 11.862,49	R \$ 12.234,96	